

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bos'

MOÇÃO DE APOIO



Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Apoio, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, apoiando o PROJETO DE LEI Nº 891/ 2016 que dispõe sobre obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas, no sentido de aprimorar o atendimento dos usuários das Unidades de Saúde da Rede Pública de todo o Estado de São Paulo.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado a ALESP, apresentando o apoio ao PLO n.º 891/2016, e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Ibitinga/SP, Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de Março de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

